

Encaminhamento do Decreto Legislativo nº 787 de 25.11.25

25/11/2025 16:43

De: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br

Para: "ur20@tce.sp.gov.br" <ur20@tce.sp.gov.br>

À

Senhora Conselheira

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

UR 20 – SANTOS

Avenida Washington Luiz, nº 299

Santos – SP

Assunto: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhora Conselheira Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Decreto Legislativo nº 787, de 25 de novembro de 2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, que “Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2021”.

O referido Decreto Legislativo foi deliberado e aprovado durante a 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de novembro de 2025, nos termos regimentais e legais aplicáveis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

“NALDO DO BODEGUITA”

Presidente

Anexos:

- DECRETO 787-25 assinado.pdf
- OFÍCIO 417 ASSINADO .pdf
- Anexos.zip